



Projeto de Lei Municipal nº 010/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, Por Superávit, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho, RS, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

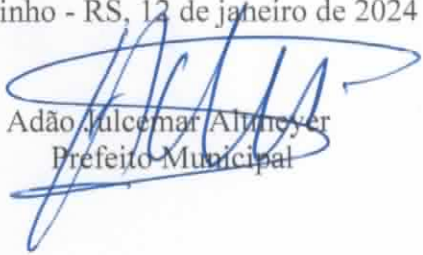
05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
05.04.10.302.0044.1182 Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde
4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 128.000,00
TOTAL R\$ 128.000,00(Cento e vinte e oitomil reais)
RV – 4506– INVESTIMENTO - Atenção Especializada
FR – 601
CO - 0000

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERAVIT NO RECURSO VINCULADO – 4506 – INVESTIMENTO - Atenção Especializada, FONTE RECURSO – 601.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2024 do Município e na Lei do Orçamento de 2024.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 12 de janeiro de 2024


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



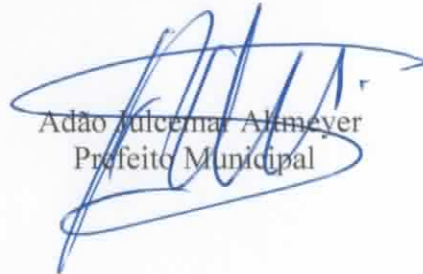
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº010/2024, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal se faz necessária, uma vez que visa dispor de recursos para adquirir equipamentos para o Hospital Municipal em decorrência de recurso vinculado.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho – RS, 12 de janeiro de 2024



Adão Julcimar Almeyer
Prefeito Municipal